



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 06/03/2025
Edição: 2068 Ano: VIII
Ines M^ª Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

PORTARIA N.º 137/2025 - DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 087/2025 de 03 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **SUELI MENEZES DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, símbolo **DAS-5**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.


Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal